

LEI Nº 894/99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
HOSPITAL REGIONAL DE
COLÍDER/MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica declarado de Utilidade Pública o Hospital Regional de COLÍDER, sito a Rua Machado de Assis, nesta cidade, com CGC (MF) sob nº 03.507.415/00003-06.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL